



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

Concede Título de Mérito
Educativo “Professor José
Raimundo de Faria, o Zé Grande”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Educativo “Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande”, instituído pela Resolução nº. 271/2018, de 27 de março de 2018, aos seguintes agraciados:

- I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- II. Professora Angela Maria Rodrigues Fernandes;
- III. Professora Benedita Ferreira Vilas Boas;
- IV. Professora Helenilza Batista do Patrocínio;
- V. Professora Maria Luiza Carneiro;

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 19 de outubro de 2019, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, de de 2019.

DEILDO NUNES PEREIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA

Através da Resolução nº 271/2018 ficou instituído o Título de Mérito Educativo “Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande”, a ser concedido anualmente, no mês de outubro, no dia em que é comemorado o Dia do Professor ou em data próxima, a instituições de ensino e profissionais da Educação Básica (diretores, vice-diretores, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos e orientadores educacionais) com atuação no município de Pedralva, indicados pelos vereadores em exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para serem homenageados neste ano de 2019, foram indicados quatro professores e uma instituição de ensino e a análise dos nomes indicados, a fim de verificar se enquadram na resolução que criou a homenagem, foi realizada por Comissão Especial, conforme Ata da reunião da Comissão, cópia em anexo, realizada em 22 de agosto de 2019.

Foi verificado que todos os indicados se enquadram na resolução. Três das professoras indicadas, hoje, já não lecionam, mas durante sua vida profissional atuaram e contribuíram de forma relevante para a qualidade de ensino em Pedralva. Uma das professoras continua lecionando, contribuindo significativamente para o ensino em Pedralva. A instituição indicada é muito conceituada, e, desde sua fundação, desenvolve trabalhos de qualidade e de grande importância para os alunos excepcionais de nosso município.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL

VER. DENIS WELLINTON DE SOUZA
Presidente

VER. FRANCISCO DE ASSIS SILVA
VER. Vice-Presidente

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES
Secretário